



PROTOCOLO DE INTENÇÕES – COOPERAÇÃO ACADÊMICA

O **COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS**, colegiado sem personalidade jurídica, neste ato representado pelo seu Presidente no biênio 2019/2020 DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO, Diretor da ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE PERNAMBUCO – EJE/PE, órgão do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, inscrito no CNPJ sob o número 05.790.065/0001-00, com funcionamento administrativo à Avenida Rui Barbosa, 320, Anexo Djaci Falcão, bairro das Graças, Recife/PE e o **IDDE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.957.721/0001-04, sediada na Rua Espírito Santo, 1204, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, 30.160-031, neste ato representado pela sua representante legal, RENATA ROMAN, CPF 004.402.249-26, vêm, pelo presente instrumento, firmar **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** para atividades eminentemente acadêmicas, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O protocolo de intenções é formado pelas instituições acima qualificadas para a promoção de atividades acadêmicas, culturais e de formação em geral relacionadas aos respectivos interesses institucionais, priorizando o direito eleitoral.

CLÁUSULA SEGUNDA

A implementação de atividades em cooperação se dará por meio de propostas que podem ser dirigidas ao e-mail aje@tre-pe.jus.br, tendo em perspectiva a ausência de qualquer ônus para as Escolas Judiciárias Eleitorais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Protocolo de Intenções não contempla qualquer repasse de recursos financeiros entre as instituições participantes.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Protocolo de Intenções é vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo, como tal, ser renovado ou ser denunciado por qualquer das partes a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo pelas instituições participantes.

E, por estarem assim justos e acordados, foi lavrado o presente Protocolo de Intenções em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, 01 de fevereiro de 2019.

COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS
JUDICIÁRIAS ELEITORAIS

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO
DEMOCRÁTICO